



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **treze dias do mês de maio de dois mil e vinte**, reuniu-se extraordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), após a convocação na 6ª Sessão Extraordinária, e, na ocasião já tratando da pauta ordinariamente constante, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), presidente, que dirigiu os trabalhos; Reinaldo de Souza (Lau), Vice-presidente; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, além do representante da Secretaria de Divisão Parlamentar². **Expediente: 1) Redação Final do Projeto de Lei nº 2.042/2020** (do Poder Executivo Municipal) – autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2019, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n.º 2.546, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020 e dá outras providências, acompanhado da respectiva Emenda nº 002/2020, aprovada pelo Plenário, para ao devido procedimento regimental de redação final, o qual acusaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, especificamente reeditaram a propositura, consolidando os dispositivos da Emenda nº 002/2020, não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. **2) Projeto de Lei nº 007/2020** (vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – Determina a obrigatoriedade do Poder Executivo em publicar e em remeter à Câmara Municipal cópia dos relatórios dos fiscais de contratos de contratos vigentes, e dá outras providências, ingresso em 13/05/2020, o qual, tão somente acusaram o recebimento, definindo tratar na próxima ocasião, após a análise e opinamento da Secretaria Jurídica. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto;
Vice-presidente/Relator: Vereador Reinaldo de Souza; e
Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC).

² **Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012